



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1462/SIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Mata Assombrada (MS) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.013714/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1° Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o Aeródromo Privado Fazenda Mata Assombrada (SILW) localizado no município de Bela Vista/MS, coordenadas geográficas 21° 43' 38" S / 056° 30' 33" W.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogar a Portaria ANAC N° 1222/SIE de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008, seção 1, página 15.

JOSÉ ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária